

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073 / 2018 De 19 de abril de 2018.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 005/2016, dispondo sobre nomeação dos Membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Central, no que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Ofício exarado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando sobre erro material no encaminhamento preliminar da relação dos suplentes às vagas do quadro de servidores do Conselho Tutelar do Município, após devido processo democrático de escolha, merecendo, pois, retificação imediata,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item “2” do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 005/2016, dispondo sobre nomeação dos Membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Central, Estado da Bahia, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

2. SUPLENTES:

- 2.1 Néelson Alves de AlmeidaSuplente
- 2.2 Aline Pereira CoutinhoSuplente
- 2.3 Ivoneide Barbosa dos SantosSuplente
- 2.4 Erivânia Matias de OliveiraSuplente
- 2.5 Artemísia Gomes de Souza.....Suplente”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 007 / 2018

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (S) SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor e,

CONSIDERANDO pedido de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar **VANESSA FERREIRA FREITAS**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão do(a) **Sr^a ALINE PEREIRA COUTINHO**, candidato (a) suplente ao Cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, devidamente eleita com margem de votos suficientemente capazes de proporcionar a suplência ao cargo referenciado, de acordo com eleição realizada no ano de 2015.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (08 às 13 e das 13:00 às 17:00 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º O candidato deverá, ainda, estar devidamente munido dos documentos:

- I - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou casamento;
- II - Cópia do título eleitoral;
- III - comprovante de ter votado nas últimas eleições;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- IV - Prova de residência do candidato no município de Central no mínimo de 03 (três) anos;
- V - Cópia de certidão de conclusão do 1º grau ou equivalente;
- VI - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- VII - duas fotos 3x4;
- VIII - laudo médico;
- IX - documentos necessários e que forem solicitados sob pena de perda do direito à vaga;
- X - CPF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 23 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br
